



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 005/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Transferência da Escola Municipal Prof. Isaura Souza Soares localizada na comunidade da Canabrava do Boqueirão -Município de Ibotirama e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020** - Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidores Públicos Municipais.
- **Portaria Nº 002/2020, de 03 de Janeiro de 2020** - Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº 005/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a Transferência da Escola Municipal Prof. Isaura Souza Soares localizada na comunidade da Canabrava do Boqueirão -Município de Ibotirama e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 11 e 28 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do Poder Público, isoladamente ou em regime de colaboração, a organização e redistribuição das escolas municipais por meio de nucleação, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar;

**CONSIDERANDO** a implantação no Colégio Municipalizado Presidente Emílio Garrastazu Médici o Vetor Militar;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** A transferência da Escola Municipal Prof. Isaura Souza Soares, localizada na comunidade da Canabrava do Boqueirão, que passa a ser anexo, física e administrativamente do Colégio Municipal Centro da Esperança;

**Art. 2º** A Escola Polo seguirá as orientações do Decreto nº 022/2019, D.O. 17 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama - BA, 03 de janeiro de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
(77) 3698-1126  
[www.ibotirama.ba.io.org.br](http://www.ibotirama.ba.io.org.br)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidores Públicos Municipais.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, a Servidores Públicos Municipais, conforme se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA
Karla Patrícia Oliveira Novaes	198	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Nilva Costa Ribeiro de Sá	2083	Técnico em Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde
Luiz Paulo Rodrigues de Oliveira	1025	Guarda Municipal	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Sinval Seixas de Oliveira	247	Agente de Serviços	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Indústria, Comércio, Abastecimento e Turismo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 02 de janeiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Fabiana Alves França**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 03 de janeiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal